



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



**EDITAL Nº 001/2025-CEL/FLet/UFAM**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS**  
**PARA O CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS**  
**PROJETO CEL**

Edital da abertura de seleção de estagiários Bolsistas Administrativos e Bolsistas Pedagógicos para atuar no Centro de Estudos de Línguas (CEL) da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus. A atuação dos estagiários Bolsistas Administrativos será exercida de forma presencial. A atuação dos estagiários Bolsistas Pedagógicos será mediante a regência de turmas com aulas presenciais e/ou *online*. **As vagas para bolsistas serão preenchidas conforme a necessidade do Projeto CEL, a depender do fluxo de demandas e da formação de turmas em 2025. Em caso de não haver turmas suficientes para os candidatos classificados, será gerado um cadastro reserva para contemplá-los no semestre subsequente.**

**1. GRUPO DE INTERESSE**

1.1. Acadêmicos matriculados na Universidade Federal do Amazonas, a partir do segundo período.

**2. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/BOLSAS/PREVISÃO DE VAGAS**

**2.1. Bolsista Administrativo Nível 1** – 20 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 1, cabe atuar em parcerias internas, no âmbito da institucionalização das Políticas Linguísticas da UFAM, conforme a Resolução 02/2018 CONSEPE, que pauta por meio do Inciso IV, Art 1º: “*Valorização das inter-relações acadêmicas e culturais para a construção partilhada do conhecimento, valorização e apoio à ações de internacionalização acadêmica.*” Nessa modalidade, o bolsista (de língua Francesa, língua Inglesa, língua Espanhola, língua Japonesa, língua Portuguesa e LIBRAS), atuará nos colegiados e demais chefias, sob orientação e supervisão do Professor Articulador ou responsável pela seção administrativa inerente, recebendo relatórios, articulando a comunicação entre as ações e a Coordenação Geral do CEL, redigindo ofícios e atas de reuniões. O bolsista também poderá atuar como apoio administrativo, de forma cooperativa, ao próprio colegiado. Outro local de atuação é a Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARII), DARPEX e ainda o PPGL. O bolsista auxiliará na digitação de documentos, na redação de documentos em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), e na interlocução em língua estrangeira



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



entre órgãos e público em geral, quando necessário. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 1 será exercida de **segunda a sexta-feira**, em regime de 4 horas diárias de forma presencial. Durante o ano letivo, o estagiário terá direito a receber 11 (onze) bolsas de R\$700,00 (setecentos reais) cada, no decorrer de fevereiro a dezembro de 2025.

#### TOTAL DE VAGAS: 11

HORÁRIO	COLEGIADO/DEPARTAMENTO/ FACULDADE	Nº DE VAGAS
08h às 12h	ARII	01 vaga (Aluno de Letras Língua e Literatura Inglesa)
14h às 18h	Colegiado de Língua Portuguesa	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Portuguesa)
08h às 12h	Colegiado de Língua Espanhola	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Espanhola)
14h às 18h	Colegiado de Língua Francesa	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Francesa)
14h às 18h	Colegiado de Língua Inglesa	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Inglesa)
14h às 18h	Colegiado de Letras LIBRAS	01 vaga (O candidato deve ser aluno de LIBRAS)
14h às 18h	Colegiado de Língua Japonesa	01 vaga (O candidato deve ser aluno do curso de Língua Japonesa)
14h às 18h	Secretaria da Faculdade de Letras	01 vaga (O candidato não pode ser aluno da Faculdade de Letras)
08h30 às 12h30	DARPEX	01 vaga (Alunos da Faculdade de Letras)
14h às 18h	PPGL	01 vaga (O candidato deve ser aluno da Faculdade de Letras)
14h às 18h	Laboratório IsF	01 vaga (O candidato deve ser aluno da Faculdade de Letras)
<b>TOTAL DE VAGAS PREVISTAS</b>		<b>11</b>

**2.2. Bolsista Administrativo Nível 2 – 30 horas semanais.** Aos bolsistas administrativos Nível 2 caberá atuar na secretaria do Projeto CEL, com apoio à Coordenação Geral, a cumprir: o fluxo da



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



secretaria com o atendimento ao público, a digitação de documentos, a interação com a PROEXT, com a Direção da FLet, com os professores-estagiários, com os professores articuladores e com o apoio operacional de forma presencial, com provimento de materiais didáticos, acompanhamento de comunicação com alunos e com a Coordenação Geral do CEL, a fim de dar fluxo aos procedimentos administrativos e contribuir com as atividades pedagógicas dos cursos ofertados pelo Projeto CEL. Para essa função também são previstas atividades de controle de inadimplência, receber e responder demandas administrativas por meio dos canais oficiais de comunicação do Centro de Estudos de Línguas. E, por se tratar de ações que demandam conhecimento mais específico, como administração de dados, alimentação de planilhas e redação de textos, atualização do site e das redes sociais, os candidatos (Nível 2) devem ser matriculados em um dos seguintes cursos: **Administração, Economia e Letras**. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 2 será exercida de **segunda a sábado**, em regime de 4 horas diárias. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 11 (onze) bolsas de R\$900,00 (novecentos reais) cada, no decorrer de fevereiro a dezembro de 2025.

#### TOTAL DE VAGAS: 04

HORÁRIO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CURSO	Nº DE VAGAS
12h às 16h	Secretaria do CEL	Administração	1
08h30 às 12h30	Coordenação do CEL	Letras	1
08h30 às 12h30	Coordenação do CEL	Economia	1
13h às 17h	Secretaria do CEL	Administração	1
<b>TOTAL DE VAGAS PREVISTAS</b>			<b>4</b>

**2.3. Bolsista Administrativo Nível 3** – 30 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 3 caberá atuar na coordenação do CEL, em atividades de maior responsabilidade e que são mais complexas, como: acompanhamento do fluxo de evasão e desistência de alunos, inadimplência, frequência de estagiários pedagógicos, interlocuções diretas com a Secretaria e a Coordenação do CEL, elaboração e tramitação de folha de pagamento, confecção e acompanhamento de planilha de gastos, registro de bolsistas no sistema, e, ainda, elaboração e acompanhamento de envio e recebimento de documentos (ofícios, e-mails, atas de reuniões). A carga horária dos bolsistas administrativos, Nível 3, será exercida de **segunda a sábado** de forma presencial em regime de 5



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



horas diárias e os candidatos (Nível 3) devem ser matriculados em um dos seguintes cursos: **Administração, Economia e Letras**. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 11 (onze) bolsas de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), no decorrer de fevereiro a dezembro de 2025.

#### TOTAL DE VAGAS: 4

HORÁRIO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CURSO	Nº DE VAGAS
08h30 às 13h30 (segunda a sexta) 08h às 12h (sábado)	Coordenação do CEL	Letras	1
08h30 às 13h30 (segunda a sexta) 08h às 12h (sábado)	Coordenação do CEL	Economia	2
12h às 17h (segunda a sexta) 08h às 12h (sábado)	Coordenação do CEL	Administração	1
TOTAL DE VAGAS PREVISTAS			4

**2.4. Bolsista Pedagógico Nível 1** – Bolsistas para atuação nos cursos de 60h no Projeto CEL, em uma turma dos cursos regulares ou em cursos de proficiência no Centro de Estudos de Línguas. Bolsa de R\$700,00 (setecentos reais), sendo 4 bolsas por semestre. Ao longo do ano letivo, o bolsista receberá 8 (oito) bolsas.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



## PREVISÃO DE VAGAS: 52

CURSO	AÇÃO DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS
Letras - Língua e Literatura Espanhola	Espanhol regular	05
Letras - Língua e Literatura Francesa	Francês regular	05
Letras - Língua e Literatura Japonesa	Japonês regular	03
Letras - Língua Brasileira de Sinais	Libras regular	07
Letras - Língua e Literatura Portuguesa	Português para Exames SISU, PSC e ENEM	01
Letras - Língua e Literatura Portuguesa	Produção de Texto em Língua Portuguesa	01
Letras	Português, Língua Estrangeira (PLE)	02
Letras - Língua e Literatura Inglesa	Inglês regular	20
Letras - Língua e Literatura Inglesa	Proficiência em leitura e compreensão de textos em Inglês.	04
Letras - Língua e Literatura Espanhola	Proficiência em leitura e compreensão de textos em Espanhol	02
Letras - Língua e Literatura Francesa	Proficiência em leitura e compreensão de textos em Francês.	01
IsF- Idiomas sem Fronteiras	Português para o PEC	01
<b>TOTAL DE VAGAS PREVISTAS</b>		<b>52</b>

**2.5. Bolsista Pedagógico Nível 2** – Bolsistas para atuação com turmas em dois horários, sendo duas turmas distintas de sessenta horas (60h), perfazendo um total de cento e vinte horas (120h) por semestre. Bolsa de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo 4 parcelas por semestre. Ao longo do ano letivo o aluno receberá 8 (oito) parcelas da bolsa.

## PREVISÃO DE VAGAS: 16

CURSO	AÇÃO DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS
Letras - Língua e Literatura Francesa	Francês regular	02
Letras - Língua e Literatura Japonesa	Japonês regular	02
Letras - Língua e Literatura Inglesa	Inglês regular	10
Letras - Língua e Literatura Espanhola	Espanhol regular	02
<b>TOTAL DE VAGAS PREVISTAS</b>		<b>16</b>



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



**2.6. Bolsistas Pedagógicos de Nível 3** – Bolsistas para atuação com duas turmas de proficiência (60h), sendo duas turmas por semestre ou atuação na turma de preparatório para o TOEFL. Bolsa de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo 4 (quatro) bolsas a cada semestre.

### PREVISÃO DE VAGAS: 07

CURSO	AÇÃO DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS
Letras - Língua e Literatura Espanhola	Proficiência em leitura e compreensão de textos em Espanhol	01
Letras - Língua e Literatura Francesa	Proficiência em leitura e compreensão de textos em Francês	01
Letras - Língua e Literatura Inglesa	Proficiência em leitura e compreensão de textos em Inglês	04
Letras - Língua e Literatura Inglesa	Preparatório para o TOEFL	01
<b>TOTAL DE VAGAS PREVISTAS</b>		<b>07</b>

## 3. DA INSCRIÇÃO

### 3.1. Bolsista Administrativo

3.1.1. Os candidatos à função de Estagiário Bolsista Administrativo (Nível 1, 2 e 3) devem efetuar suas inscrições mediante envio de documentos via *google forms* disponível no sítio eletrônico [www.projetocef.ufam.edu.br](http://www.projetocef.ufam.edu.br) no período de **08 a 12 de janeiro de 2025**, das 08h do dia 08 de janeiro às 23h59 do dia 12 de janeiro de 2025 (horário de Manaus). Para participar da presente chamada, o candidato deve estar cursando a partir do segundo período e ter coeficiente de rendimento escolar mínimo de 7,0 (sete).

3.1.2. Os candidatos que apresentarem coeficiente menor que 7,0 (sete) estarão automaticamente desclassificados.

3.1.3. O candidato deve enviar os documentos elencados a seguir:

3.1.3.1. Ficha de inscrição (preenchida via *Google Forms*). – **1,0 ponto.**

3.1.3.2. Espelho da Solicitação de Matrícula do semestre letivo 2024/2, comprovação da carga horária completa (mínimo 16 créditos), exceto em casos de aluno finalista. – **1,0 ponto.**

3.1.3.3. Histórico Escolar atualizado. – **1,0 ponto.**

3.1.3.4. Declaração de disponibilidade de tempo para a função, sem gerar conflito com os horários das disciplinas do curso em estudo (Anexo IV deste edital). – **1,0 ponto.**



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



- 3.1.3.5. Carta de Apresentação (elaborada pelo candidato) mencionando sua motivação para se candidatar a uma bolsa como bolsista administrativo do CEL, narrando suas experiências anteriores em cargos/funções administrativas (se houver), incluindo experiência prévia no Projeto CEL (se possuir). – **1,0 ponto.**
- 3.1.3.6. *Curriculum Vitae* ou *Lattes* (com comprovantes de experiências profissionais, como cópia da carteira de trabalho ou Declarações do empregador, se possuir). – **1,0 ponto.**
- 3.1.3.7. Declaração assinada pela Coordenação do Projeto CEL, comprovando experiência prévia como bolsista administrativo do Projeto CEL, apontando o período de atuação, se possuir (Anexo II deste edital). – **1,0 ponto a cada seis meses comprovados.**
- 3.1.3.8. Comprovante de Monitoria Acadêmica, se possuir (Anexo III deste edital). – **1,0 ponto por disciplina.**
- 3.1.3.9. Comprovante de participação no Projeto Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC concluído ou em andamento, se possuir (comprovante do orientador ou da PROPESP). – **2,0 pontos.**
- 3.1.3.10. Comprovante de participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID (comprovante da CAPES) – **1,0 ponto por participação.**
- 3.1.3.11. Comprovante de participação no Programa Atividade Curricular de Extensão – PACE, se possuir (comprovante da PROEXT). – **1,0 ponto por semestre.**
- 3.1.3.12. Comprovante de participação no Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX, se possuir (comprovante da PROEXT). – **1,0 ponto por semestre.**

## **3.2. Bolsista Pedagógico CEL**

- 3.2.1. Os candidatos à função de Estagiário Bolsista Pedagógico (Nível 1, Nível 2 e Nível 3) interessados em atuar no Projeto CEL devem efetuar suas inscrições mediante envio de documentos via *google forms* disponível no sítio eletrônico [www.projetocef.ufam.edu.br](http://www.projetocef.ufam.edu.br) no período de **13 a 19 de janeiro de 2025**, das 08h do dia 13 de janeiro às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2025 (horário de Manaus). Para participar da presente chamada, o candidato deve estar cursando a partir do segundo período.
- 3.2.2. Para participar da presente chamada, os (as) candidatos(as) devem estar regularmente matriculados(as) no curso correspondente à ação, estar entre o segundo e o sétimo período e ter coeficiente de rendimento escolar mínimo de 7,0 (sete).



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



- 3.2.3. Os(as) candidatos que apresentarem coeficiente menor que 7,0 (sete) estarão automaticamente desclassificados(as).
- 3.2.4. Os(as) candidatos(as) indicarão na ficha de inscrição o nível de bolsa pretendido, porém a implementação para o nível indicado dependerá da disponibilidade de turmas para o semestre e da necessidade do Projeto CEL. Os professores articuladores terão autonomia para realizar a distribuição de estagiários pedagógicos e suas turmas.**
- 3.2.5. Os(as) alunos(as) interessados em participar da presente chamada devem enviar os documentos elencados abaixo via *google forms* disponível no sítio eletrônico [www.projetocel.ufam.edu.br](http://www.projetocel.ufam.edu.br).
- 3.2.5.1. Ficha de inscrição (preenchida via *google forms* disponível no sítio eletrônico [www.projetocel.ufam.edu.br](http://www.projetocel.ufam.edu.br)). – **1,0 ponto**.
- 3.2.5.2. Espelho da Solicitação de Matrícula do semestre letivo 2024/2, no curso de graduação da UFAM correspondente à ação em que deseja atuar. – **1,0 ponto**.
- 3.2.5.3. Histórico Escolar atualizado. – **1,0 ponto**.
- 3.2.5.4. Declaração de disponibilidade de tempo para o cargo, sem gerar conflito com os estudos (Anexo IV deste edital). – **1,0 ponto**.
- 3.2.5.5. Declaração assinada pelo Professor Articulador da Ação do CEL, ou Coordenador Acadêmico do Colegiado ao qual a Ação pertence ou da Coordenação Geral do Projeto CEL, comprovando experiência prévia como bolsista pedagógico do Projeto CEL, apontando o período de atuação, se possuir (Anexo II deste edital). – **1,0 ponto por semestre (máximo 2 pontos)**.
- 3.2.5.6. Carta de Recomendação do Professor Articulador da Ação do CEL para a dispensa da Prova Didática. Válida apenas para os candidatos que já atuaram no Projeto. (Anexo V deste edital). – **2,0 pontos**.
- 3.2.5.7. Declaração de participação no Projeto Trainee do CEL, se possuir (comprovante do CEL). – **1,0 ponto por participação**.
- 3.2.5.8. Comprovante de Monitoria Acadêmica, se possuir (Anexo III deste edital). – **1,0 ponto por disciplina**.
- 3.2.5.9. Comprovante de participação no Projeto Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC concluído ou em andamento, se possuir (comprovante do orientador ou da PROPESP). – **2,0 pontos**.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



- 3.2.5.10. Comprovante de participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Docência – PIBID (comprovante da coordenação local ou da CAPES). – **1,0 ponto por participação.**
- 3.2.5.11. Comprovante de participação no Programa Atividade Curricular de Extensão – PACE, se possuir (comprovante da PROEXT). – **1,0 ponto por semestre.**
- 3.2.5.12. Comprovante de participação no Programa de Residência Pedagógica (comprovante da coordenação local ou da CAPES). – **1,0 ponto por participação.**
- 3.2.5.13. Comprovante de participação no Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX, se possuir. – **1,0 ponto por participação.**
- 3.2.5.14. Comprovante de apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos internacionais, nacionais, regionais ou locais. – **1,0 ponto (máximo um ponto)**

**3.3. Os(As) candidatos(as)** devem comprovar aproveitamento linguístico nas disciplinas de Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa, Língua Japonesa, Letras Libras e Língua Portuguesa (I, II, III, IV, V e/ou VI) mediante nota mínima 7,0 (sete) no Histórico Escolar.

3.3.1. Os(As) candidatos(as) que não comprovarem o aproveitamento, estarão automaticamente desclassificados.

#### **4. CRITÉRIOS E ETAPAS DE SELEÇÃO**

##### **4.1. Bolsista Administrativo Nível 1.**

Para o nível 1 a seleção ocorrerá em etapa única. Entrega de documentos e geração de pontos conforme o quadro a seguir.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Entrega dos documentos: 3.1.3.1 até 3.1.3.6	1,0 ponto por documento	6,0 pontos
Coefficiente de Rendimento Escolar	Conforme o Histórico	10,0 pontos
Experiência em cargo administrativo comprovada na Carta de Apresentação e no <i>Curriculum Vitae</i> ou Lattes	1,0 ponto a cada seis meses	2,0 pontos
Experiência administrativa do Projeto CEL	1,0 ponto a cada seis meses comprovados	2,0 pontos
Comprovante de Monitoria Acadêmica	1,0 ponto por disciplina (monitoria)	1,0 ponto
Comprovante de PIBIC (concluído ou em andamento)	2,0 pontos	2,0 pontos
Comprovante de PACE	1,0 ponto por semestre	2,0 pontos
Comprovante de PIBEX	1,0 ponto por semestre	1,0 ponto
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>		<b>26,0 pontos</b>

4.1.1. A ordem de Classificação seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados (nível 1) serão os que acumularem pontuação igual ou mais próxima de 26,0 (vinte e seis) pontos. **Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 12,0 (Doze) pontos.**

#### 4.2. Bolsista Administrativo Nível 2 e Nível 3

4.2.1. A seleção ocorrerá em **três etapas**.

4.2.2. A **primeira**, constará da **entrega de documentos e da geração de pontos**, conforme o quadro de pontuação a seguir:



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Entrega dos documentos: 3.1.3.1 até 3.1.3.7	1,0 ponto por documento	6,0 pontos
Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento de 7,0 a 10,0 (pontuação de acordo com a nota do coeficiente)	7,0 a 10,0	10,0 pontos
Experiência em cargo administrativo comprovada na Carta de Apresentação e no <i>Curriculum Vitae</i> ou Lattes	1,0 ponto a cada seis meses	2,0 pontos
Experiência administrativa do Projeto CEL	1,0 ponto a cada seis meses comprovados	2,0 pontos
Comprovante de Monitoria Acadêmica	1,0 ponto por disciplina (monitoria)	1,0 ponto
Comprovante de PIBIC (concluído ou em andamento)	2,0 pontos	2,0 pontos
Comprovante de PACE	1,0 ponto por semestre	2,0 pontos
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO MÁXIMO</b>		<b>25,0 pontos</b>

4.2.3. A ordem de Classificação da primeira etapa seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próxima de 25,0 (vinte e cinco) pontos. **Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 12,0 (doze) pontos.**

4.2.4. O (A) candidato (a) classificado (a) na primeira etapa do certame será submetido(a) à **segunda etapa**, que será a elaboração de documentos administrativos em word/excel, de acordo com a rotina administrativa do Projeto CEL e o padrão da Língua Portuguesa (ofício, planilha, e-mail), tarefas a serem contabilizadas conforme o quadro de pontuação a seguir:

Uso padrão da Língua Portuguesa (0,0 - 10,0)	Clareza e objetividade textual (0,0 - 10,0)	Organização (0,0 - 10,0)	Total de pontos = 30,0
--	---	--------------------------	------------------------

4.2.5. A ordem de Classificação da **segunda etapa** seguirá de forma decrescente, em que os(as) primeiros(as) colocados(as) serão os que acumularem pontuação igual ou mais próxima de 30,0 (trinta) pontos. **Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 24,0 (vinte e quatro) pontos. Os classificados na segunda etapa serão convocados para a terceira etapa da seleção, que constará de uma entrevista de 15 a 20 minutos, conduzida pela Coordenação Geral do Projeto CEL. A terceira etapa será classificatória.**



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



- 4.2.6. O candidato será avaliado segundo sua habilidade de comunicação organizacional (escrita e oral) e aptidão na elaboração de documentos (*word* e *excel*).
- 4.2.7. A terceira etapa da seleção consistirá em uma entrevista entre os candidatos previamente classificados e a coordenação geral do Projeto CEL, com caráter classificatório.
- 4.2.8. Os candidatos **CLASSIFICADOS** com pontuação mais alta, serão convocados conforme necessidade do Projeto CEL. Os demais poderão ser **APROVADOS** para **Cadastro Reserva**.
- 4.2.9. O resultado final desta seleção poderá ser divulgado até o dia **27 de janeiro de 2025**, por meio do sítio eletrônico do Projeto CEL: [www.projetocel.ufam.edu.br](http://www.projetocel.ufam.edu.br).

#### 4.3. Bolsista Pedagógico – CEL

- 4.3.1. A seleção ocorrerá em **duas etapas**. A **primeira** constará do envio de documentos via *google forms* disponível no sítio eletrônico [www.projetocel.ufam.edu.br](http://www.projetocel.ufam.edu.br) e da geração de pontos, conforme o quadro a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Entrega dos Documentos: 3.2.5.1 até 3.2.5.4	1,0 ponto por documento	4,0 pontos
Coefficiente de Rendimento Escolar	Conforme o Histórico	10,0 pontos
Experiência prévia como Bolsista Pedagógico do CEL	1,0 ponto a cada semestre letivo	2,0 pontos
Declaração de participação no Projeto Trainee	1,0 ponto	1,0 ponto
Carta de Recomendação para dispensa da Prova Didática	2,0 pontos	2,0 pontos
Comprovante de Monitoria Acadêmica	1,0 ponto por disciplina	1,0 ponto
Comprovante de PIBIC (concluído ou em andamento)	2,0 pontos	2,0 pontos
Comprovante de PACE	1,0 ponto por semestre	2,0 pontos
Comprovante de PIBID	1,0 ponto	1,0 ponto
Comprovante de apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos internacionais, nacionais, regionais ou locais.	1,0 ponto por apresentação	1,0 ponto
Comprovante de participação no Programa de Residência Pedagógica da CAPES.	1,0 ponto por apresentação	1,0 ponto
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>		<b>27,0 pontos</b>



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



- 4.3.2. A ordem de Classificação seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próxima de 27,0 pontos. **Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 12,0 (doze) pontos.**
- 4.3.3. O (A) candidato (a) que apresentar **Carta de Recomendação** para a Dispensa da Prova Didática estará **isento** da segunda etapa desta seleção, estando automaticamente **CLASSIFICADO(A)**. Na lista, constarão os nomes dos(as) candidatos(as) **CLASSIFICADOS (AS)**, isentos(as) da segunda etapa da seleção, e os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados (as), que serão convocados(as) para a **segunda etapa**.
- 4.3.4. O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia **27 de janeiro de 2025**, por meio do sítio eletrônico do Projeto CEL: [www.projetocel.ufam.edu.br](http://www.projetocel.ufam.edu.br).
- 4.3.5. A **segunda etapa** da seleção constará da **prova didática com o tema da aula comum a todos (as) os (as) candidatos (as)**, prática a ser realizada de forma presencial, no período de **03 a 12 de fevereiro de 2025**, conforme orientação do professor articulador de cada Ação do Projeto.
- 4.3.6. Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma aula de 15 a 20 minutos (previamente divulgada aos (às) candidatos (as) pelo (a) professor(a) articulador (a) via *e-mail ou whatsapp*), sobre o tema único proposto pelo articulador, com base no livro usado na Ação do Projeto CEL, utilizando a língua-alvo da Ação.
- 4.3.7. Os professores articuladores serão os avaliadores da prova didática.
- 4.3.8. **O(a) candidato(a) será avaliado(a) segundo proficiência linguística, didática, criatividade, administração de tempo e recursos pedagógicos utilizados. Cada item valerá 2,0 (dois) pontos.**
- 4.3.9. Será considerado(a) **REPROVADO(A)** o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) pontos.
- 4.3.10. O resultado da segunda etapa desta seleção será divulgado dia **14 de fevereiro de 2025**, por meio do sítio eletrônico do Projeto CEL [www.projetocel.ufam.edu.br](http://www.projetocel.ufam.edu.br) com os nomes dos candidatos **CLASSIFICADOS**.
- 4.3.11. O resultado final desta seleção será divulgado dia **19 de fevereiro de 2025**, por meio do sítio eletrônico do Projeto CEL [www.projetocel.ufam.edu.br](http://www.projetocel.ufam.edu.br) com os nomes dos candidatos **APROVADOS** e o **Cadastro Reserva**.



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL**



#### **4.4. Da participação dos(as) candidatos(as)**

- 4.4.1. O(A) candidato (a) que participar da seleção de bolsistas pedagógicos não poderá participar da seleção de bolsistas administrativos e vice-versa.
- 4.4.2. O (A) candidato(a) a bolsista CEL só poderá proceder à inscrição em uma única categoria de bolsa, o (a) candidato(a) que inscrever-se em mais de uma categoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 4.4.3. O candidato que já foi bolsista CEL anteriormente, só poderá participar deste edital mediante a comprovação da entrega do relatório de aproveitamento e resultados.

#### **OBSERVAÇÕES**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Centro de Estudos de Línguas da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Amazonas.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Faculdade de Letras**  
**Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL**



**Manaus, 06 de janeiro de 2025.**

Sergio Armstrong Russo da Silva  
Coordenador Geral do Centro de Estudos de Línguas  
SIAPE 3538644

Maria Perpétua Silva Pessôa  
Vice-coordenadora do Centro de Estudos de Línguas  
SIAPE 2606120



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



## ANEXO I

### CRONOGRAMA EDITAL Nº 001/2024 CEL-FLet/UFAM MANAUS

ADMINISTRATIVOS	
DATA	ETAPA
06 de janeiro de 2025	Abertura/Publicação do Edital
08 de janeiro a 12 de janeiro de 2025	Inscrição dos Bolsistas Administrativos
13 de janeiro de 2025	Primeira Etapa da seleção de Bolsistas Administrativos – Análise de Documentos
15 de janeiro de 2025	Publicação- Primeira Etapa
20 a 21 de janeiro de 2025	Segunda Etapa da seleção de Bolsistas Administrativos – Avaliação prática
23 de janeiro de 2025	Terceira Etapa da seleção de Bolsistas Administrativos - Entrevista
27 de janeiro de 2025	Resultado Final
PEDAGÓGICOS	
DATA	ETAPA
06 de janeiro de 2025	Abertura/Publicação do Edital
13 de janeiro a 19 de janeiro de 2025	Inscrição de Bolsista Pedagógico
21 a 25 de janeiro de 2025	Primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos – Análise de Documentos
27 de janeiro de 2025	Resultado da primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos
03 a 12 de fevereiro de 2025	Segunda Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos - Prova Didática com o tema da aula comum a todos(as) os (as) candidatos(as) - CEL/IsF
14 de fevereiro de 2025	Resultado da Segunda Etapa
19 de fevereiro de 2025	Resultado Final da seleção de Bolsistas Pedagógicos (Aprovados para início imediato e Classificados para Cadastro Reserva)



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA OU ADMINISTRATIVA NO CEL

DECLARAMOS, \_\_\_\_\_ para os devidos fins, que  
\_\_\_\_\_, desenvolveu atividades pedagógicas ou  
administrativas no período de \_\_\_\_\_, no Projeto Centro de Estudos de  
Línguas da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

---

Professor(A) Articulador(a)/Coordenação do Colegiado

---

Coordenação  
Centro de Estudos de Línguas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE MONITORIA

DECLARAMOS, para os devidos fins, que  
\_\_\_\_\_, desenvolveu atividades de  
MONITORIA na disciplina \_\_\_\_\_, no período de  
\_\_\_\_\_, no curso de  
\_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

---

Professor(a) Orientador(a)/Comissão de Monitoria  
(Assinatura)



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para os devidos fins, que EU  
\_\_\_\_\_, matriculado(a) sob o número  
\_\_\_\_\_, no curso  
\_\_\_\_\_, da Universidade Federal do  
Amazonas, tenho disponibilidade de tempo para atuar na função de  
\_\_\_\_\_ do Centro de Estudos de Línguas e que minha atuação no  
Projeto não gerará conflito de horário com as disciplinas do curso de graduação acadêmica.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Aluno(a)



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas - Projeto CEL



## ANEXO V

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

RECOMENDO a continuidade do aluno \_\_\_\_\_, nas atividades de estágio pedagógico no Centro de Estudos de Línguas, na ação de \_\_\_\_\_, bem como sua dispensa da etapa de Prova Didática do processo seletivo do Edital nº 01/2025 CEL/FLet/UFAM.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

---

Professor(a) Articulador(a)  
(Assinatura)